

SUMÁRIO

EXTRATOS DE CONTRATO.....	01
PORTARIAS.....	03

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 001/TP/007/2017.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa A. B. CONSTRUÇÃO EIRELI - ME.

ESPÉCIE: Contrato de prestação de serviços.

OBJETO: A contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 03 (três) Quadras Cobertas no Município de Lima Campos/MA, conforme Contrato de Repasse nº. 818770/2015/Ministério do Esporte/Caixa/Município de Lima Campos-MA, conforme especificações contidas na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 007/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 822.604,35 (oitocentos e vinte e dois mil, seiscientos e quatro reais e trinta e cinco centavos).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 180 (cento e oitenta) dias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

As despesas resultantes desta Tomada de Preços correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento da Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, classificadas conforme abaixo especificado:

Dotação orçamentária:

UNI. ORÇAMENTÁRIA..0401 Secretaria Municipal de Educação

FUNÇÃO.....27 Desporto e Lazer

SUBFUNÇÃO.....812 Desporto Comunitário

PROGRAMA.....0020 Programa de Ampliação ao Desporto Amador

PROJ./ATIVIDADE.....1.077 Construção, Reforma e Modernização de Quadras, Ginásio ou Campo de Futebol

ELEM. DE GASTO.....4.4.90.51.00 Obras e Instalações

FONTE RECURSO.....010000 Recursos Ordinários

SIGNATÁRIOS: Sr. Jailson Fausto Alves, Prefeito Municipal, Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração e Sr. Artêmio Thadeu Pereira da Silva, Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, pela Contratante e a Sra. Aritana Bezerra Araújo Silva, Empresária, pela Contratada.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017.

Guilherme Antônio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº 7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 01/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução

dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 107,000,00 (Cento e Sete Mil Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Mun. De Administração e Coordenação

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 04.122.0003

PROJ. ATIVIDADE: 2.009 - Manutenção do Transporte da Sec. de Administração e Planejamento

ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica

DISP. ORÇAMENTÁRIA: 116.000,00

SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração.

ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017

Guilherme Antonio de Lima Mendonça

Procurador Geral

OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 02/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSORIOS - ME

ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.

OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e maquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR: R\$ 30.700,00 (Trinta Mil e Setecentos Reais)

VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0602 Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 08.782.0048

PROJ.ATIVIDADE: 2.065 - Manutenção do Transporte do Fun-



do Municipal de Assistência Social
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 30.700,00
 SIGNATÁRIA: Sra. Lívia Daniele Coelho Sousa, Secretária Municipal de Administração.
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, 06 de junho de 2017
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 03/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 VALOR: R\$ 121.000,00 (Cento e Vinte e Um mil Reais)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0402 Manut. e Desenvolvimento do Ensino-MDE
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 12.361.0013
 PROJ. ATIVIDADE: 2.016 - Manutenção do Transporte Escolar
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 121.000,00
 SIGNATÁRIA: Srº. Marcos Monteiro Vieira, Secretária Secretaria Municipal de Meio Ambiente
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meios próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 04/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa LUIZ GONZAGA NETO PEÇAS E ACESSÓRIOS - ME
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública.

Presencial nº 025/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 VALOR: R\$ 148.000,00 (Cento e Quarenta e Oito Mil Reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho de 2017; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0502 Fundo Municipal de Saúde
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 10.301.0035
 PROJ. ATIVIDADE: 2.037 - Manutenção do Transporte da Rede Munic. de Saúde
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terc. Pessoa Jurídica
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 148.000,00
 SIGNATÁRIA: Sra. Lidiane de Sá Curvina, Secretária Municipal de Saúde
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

EXTRATO DE CONTRATO: Contrato nº 05/PP/025/17.

PARTES: Município de Lima Campos-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos e a empresa TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
 ESPÉCIE: Contrato de prestação de Serviço.
 OBJETO: contratação de pessoa(s) jurídica(s) para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos e máquinas pertencentes a este poder executivo, consistentes na manutenção na parte mecânica e elétrica, serviços de lanternagem e pintura, funilaria, suspensão, lubrificação, balanceamento de rodas, alinhamento de direção, troca de óleo e substituição de peças e acessórios, de interesse desta administração pública. Presencial nº 025/2017.
 BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 VALOR: R\$ 127.000,00 (Cento e Vinte e Sete Mil Reais).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: Início: 06 de junho; Vigência: até 31 de dezembro do corrente ano.
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 UNI. ORÇAMENTÁRIA: 0801 Sec. Mun. De Infraestrutura e Urbanismo
 FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 26.122.0061
 PROJ. ATIVIDADE: 2.082 Manutenção do Transporte da Secretaria de Infra-Estrutura
 ELEM. DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - Manutenção do Transporte da Secretaria de Infra-Estrutura
 DISP. ORÇAMENTÁRIA: 120.000,00
 SIGNATÁRIO: Srº. Artêmio Thadeu Pereira da Silva Secretário Mun. de Infraestrutura e Urbanismo
 ARQUIVAMENTO: Arquivado por meio próprios na Prefeitura Municipal.

Lima Campos-MA, em 06 de junho de 2017.
 Guilherme Antonio de Lima Mendonça
 Procurador Geral
 OAB/MA nº7600

PORTARIAS

Portaria nº 06 06 001/2017

Concede diária que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Pedrina da Silva Ferreira Mota portadora do CPF nº 452.903.423-20 e RG nº 050376582013-0 SSP/MA, Secretária Municipal de Assistência Social, residente na Rua Joca Mota nº 62 - Bairro Centro, 02 (duas) diárias no valor de R\$ 150,00 (Cento e Cinquenta Reais) cada, totalizando o valor de 300,00 (Trezentos Reais) a fazer face às despesas realizadas com estada em São Luís - MA, para participar Capacitação para Gestores da Assistência Social e Coordenadores Municipais do Programa Criança Feliz nos dias 08 e 09/06/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Junho de 2017.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração

Portaria nº 06 06 002/2017

Concede licença que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

ART.1º - Fica concedido a Senhora Maria da Penha Pessoa Santos, funcionária do quadro permanente desta municipalidade, na função de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Lazer e Juventude, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 259/89, de 17 de agosto de 1989, seção II, art. 44 a 46, retroagindo os seus efeitos para o dia 05 de junho de 2017 e retornando no dia 05/07/2017.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado Maranhão em 06 de Junho de 2017.

João Batista Oliveira Mota

Assessor Esp. De Geren. Financeiro Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa

Secretária Municipal de Administração



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS
CNPJ - 06.933.519/0001-09

PODER EXECUTIVO

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município. E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br



Diário Oficial do Município
Prefeitura Municipal de Lima Campos

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1101

Site: www.limacampos.ma.gov.br

A D M I N I S T R A Ç Ã O

Jailson Fausto Alves

Prefeito

Estevam José de Sousa Filho

Vice Prefeito

Onoésio Ferreira dos Santos

Chefe de Gabinete

SECRETARIAS E SEUS RESPECTIVOS SECRETÁRIOS(AS)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Lívia Daniele Coelho Sousa

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA

Terto Benevenuto de Alencar

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Pedrina da Silva Ferreira Mota

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE LAZER E JUVENTUDE

Marcos Monteiro Vieira

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Rosenir Lima Belo

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Artemio Thadeu Pereira da Silva

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Aristânia Freitas Silva Mota

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO À MULHER, CULTURA E
IGUALDADE RACIAL**

Cleide Conceição da Silva Gonçalves

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Lidiane de Sá Curvina